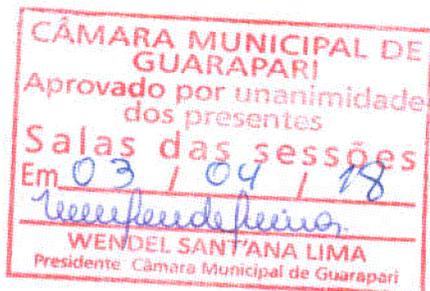




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"Uma Câmara para Todos"



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 031 /2018**



**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
TÍTULO AMIGO DO LEGISLATIVO.**

A Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Presidente do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

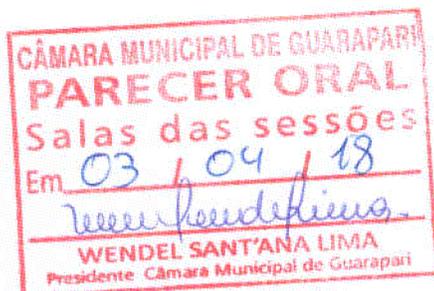
**Art. 1º** - Fica concedido ao SR. ROGÉRIO BODART RANGEL o Título de Amigo do Legislativo, conforme estabelece o art. 4º da Lei n 4.085 de 17 de março de 2017.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado fará parte da presente Resolução, cópia do Registro Geral (RG).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 27 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



*Wenel Sant'ana Lima*  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Vereador

EM: 28 MAR. 2018

PROTOCOLO Nº

*0453*